

PUBLICADO
Extrema, 08 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.109
DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.095, de 24 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 07 de abril de 2026, por meio do qual se solicita a nomeação de membro para integrar o referido Conselho;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, o seguinte representante do Poder Executivo Municipal:

I – Cesar Domingos Bonifácio, membro titular;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -